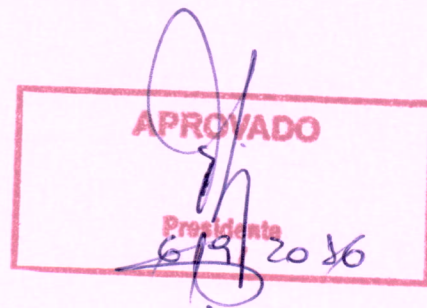
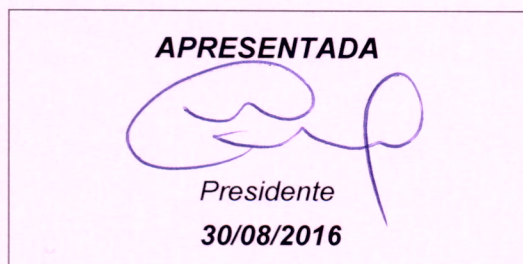


# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## MOÇÃO N° 399

APELO ao Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, para que promova, da mais ampla forma de participação democrática, a Conferência Estadual própria com vistas a aprovação de um novo Plano Estadual para a Pessoa com Deficiência.



O Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CEAPcD, com funções de extrema relevância nos quadros da Administração Pública, criado pelo Decreto nº 23.131/1984 e alterado pelo Decreto Estadual nº 40.495/1995, tem desenvolvido ações que buscam a promoção e a defesa dos direitos das pessoas com deficiência, que além de acompanhar, avaliar, fiscalizar e propor políticas públicas, apoia e orienta a criação de Conselhos Municipais.

Uma de suas atribuições é também a elaboração do Plano de Ação que visa fortalecer seu papel institucional instrumentalizando-o para a efetivação dessas atribuições.

Com uma composição heterogênea, integrada por conselheiros representantes de movimentos sociais e entidades ativamente participativas, o CEAPcD, depois de ampla discussão nas reuniões ampliadas das comissões temáticas e também nas reuniões ordinárias, aprovou o Plano de Ação 2016-2018.

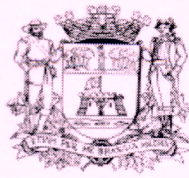
Considerando a recente aprovação do Plano de Ações para o período 2016-2018;

Considerando a crescente demanda por parte da população com deficiência;

Considerando a necessidade da agilização e otimização para a implantação das políticas públicas voltadas à população com deficiência;

E considerando que o último Plano Estadual para a pessoa com deficiência foi elaborado para o período 2008-2010,

Apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, para que promova, da mais ampla forma de participação democrática, a



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Moção nº 399 – fl. 2)

Conferência Estadual própria com vistas a aprovação de um novo Plano Estadual para a Pessoa com Deficiência.

Dê-se ciência desta deliberação ao Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, ao Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CEAPcD, e aos seguintes Deputados e Deputadas, integrantes da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais:

Presidente - Carlos Bezerra Jr. - PSDB

Vice-Presidente - Beth Sahão - PT

Adilson Rossi - PSB

André Soares - DEM

Carlos Cezar - PSB

Carlos Giannazi - PSOL

Cezinha de Madureira - DEM

Clélia Gomes - PHS

Coronel Telhada - PSDB

Hélio Nishimoto - PSDB

João Paulo Rillo- PT

Luiz Carlos Gondim - SD

Luiz Fernando - PT

Marcia Lia - PT

Marta Costa - PSD

Pedro Tobias- PSDB

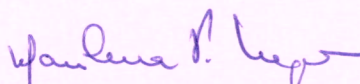
Ramalho da Construção- PSDB

Raul Marcelo - PSOL

Rita Passos - PSD

Vaz de Lima- PSDB

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2016.

  
**MARILENA PERDIZ NEGRO**